



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 114/91

Aplica a Resolução CUNI nº 101.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, após sessenta dias decorridos da consulta realizada ao Ministério da Economia, esta Universidade não obteve resposta a respeito do reajuste de preços dos Restaurantes Universitários;

considerando que o orçamento da Instituição não suporta subsídios superiores a 50% (cinquenta por cento) por um período mais prolongado;

considerando, finalmente, que ocorreram, nos últimos dias, o descongelamento de produtos utilizados para confecção dos alimentos servidos nos Restaurantes,

**R E S O L V E :**

Determinar à Administração que volte a aplicar a Resolução CUNI nº 101/90, que regulamenta a concessão de subsídios para a alimentação de servidores e alunos.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1991

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE